DIGITALIZADA

MATRÍCULA 87074 | FOLHA 01

**2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Apartamento sob nº 12, do 1º pavimento, no CONDOMINIO EDIFICIO PARANAGUA, situado na rua José Paulino, 1.613, nesta cidade, composto de sala de jantar e estar, dormitório, hall-interno, banheiro, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa de 41,250ms2, comum de 9,441ms2, total de 50,691ms2, e fração ideal de participação no terreno de 1,06886%; CCPM nº 042.101.038; PROPRIETÁRIA: VERTICAL - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na av. Princesa D'Oeste, 1645, inscrita no CGC sob nº 51.311.066 0001-33; TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 05.677, deste cartório. Campinas, 20 AGO 1996 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.01/ 87074 :- Por escritura pública de 23 de novembro de 1.990, do 1º Cartório de notas local, livro 1248, fls. 125, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor de Cr$ 30,00, à JOÃO CARLOS BARILLARI, brasileiro, engenheiro RG 3.133.781-SP., CIC 190.417.808-15, casado com MARIA MARCIA COUTINHO BARILLARI, brasileira, do lar, RG 4.769.966-SP., sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Reverendo Guilherme Kerr, nº 145. Campinas, 20 AGO 1996 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.02/ 87074 :- Por escritura pública de 07 de Fevereiro de 1.996, do 1º Cartório de notas local, livro 1504, fls. 378, os proprietários do R.01, já qualificados, TRANSMITIRAM O DOMINIO do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor de R$ 19.137,96, à WALTER EGON AY, alemão, com permanencia legal no país, químico, RNE nº W.470.633-5-SE., CPF 041.695.148-15, casado com IRENE ANA KNOOP AY, brasileira, do lar, RG 5.766.268-SP., sob o regime da separação de bens, an-

continua no verso

2º OFICIAL DE IMÓVE
Rua: Genera
-- CAMPI

MATRÍCULA 87074 FOLHA 01 VERSO

tes da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 586, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP., residentes e domiciliados na - cidade de São Paulo-Capital, na av. Interlagos, 1740. A pre-- sente venda é feita com PACTO COMISSÓRIO representado por 05 notas promissórias no valor de R$ 2.600,00 cada uma, vencendo a 1ª delas no dia 15 de Março de 1.996 e as demais em igual - dia dos meses subsequentes. Campinas, 20 AGO 1996
O Esc. , Carlos R. Argenton.-

Av.03/ 87074 :- Conforme apresentação das notas promissó-- rias constantes do R.02, devidamente quitadas, faço consta - que o PACTO COMISSÓRIO foi cumprido. Campinas, 20 AGO 1996
O Esc. Carlos R. Argenton.-

**R.04/87.074:** Por escritura pública de 12 de maio de 2005, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 622, fls. 244, os proprietários do R.02, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador da carteira de identidade RG. nº 3.273.565-SSP-SP e CPF/MF nº 043.574.698/72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nazaré Paulista, nº 348, Jardim Paulista, pelo valor de R$30.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas, 25 MAR 2008 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

**R.05/87.074:- VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 29 de novembro de 2012, no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 914, Fls. 62, o proprietário: FERNANDO DE GODOY MOREIRA, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Alaide Nascimento de Lemos, 964, VENDEU o imóvel desta matrícula à **MARIA MONTEIRO SOALHEIRO**, portuguesa, viúva, do lar, portadora do RNE nº W266215-D-SSP/SP, inscrita no CPF nº 939.555.708-78, residente e

Vide fls. 02

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS
al Osorio nº883
NAS-SP --

MATRÍCULA 87.074 | FOLHA 02

**2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliada nesta cidade, na Rua Jose Luiz Camargo Moreira, 120, apto. 14, Bairro Mansões Santo Antonio, pelo valor de R$80.000,00.
Campinas, 10 JAN 2013 O Escrevente _____, Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**AV.6/87.074: CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Conforme Demonstrativo do Lançamento do IPTU 2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 18/12/2014, (via internet), faço constar a identificação do imóvel desta matrícula: **Código Cartográfico nº 3414.32.71.0140.01002**. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.
Campinas, 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**R.7/87.074: VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, **datado de São Paulo, 28 de novembro de 2014**, a proprietária do **R.6**, **Maria Monteiro Soalheiro**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **VALDECIR JOSÉ CIARELLI JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG. nº 24.457.372-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 171.591.118-00, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 437, Jardim Glória, Americana/SP, pelo valor de **R$152.000,00**. A aquisição do imóvel desta matrícula e do imóvel da matrícula **nº 87.075** deste Serviço Registral, foram feitas da seguinte forma: **a)** Recursos Próprios: **R$6.691,53**; **b)** Recursos do FGTS: **R$25.308,47**; **c)** Recursos do Financiamento: **R$128.000,00**. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** do preço da venda: **R$128.000,00**; **Valor total do financiamento: R$128.000,00**, adiante mencionado. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.
Campinas 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**R.8/87.074: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento do **R.7**, o(a)(os) proprietário(a)(os) alí qualificado(s), confessa(m)-se **devedor(es) fiduciante(s)** do **credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida

**(continua no verso)**

MATRÍCULA 87.074 | FICHA 2 VERSO

Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, (Incluindo o imóvel da matrícula nº **87.075** deste Serviço Registral), da importância de **R$128.000,00**, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de **360** parcelas mensais e sucessivas; **a)** Taxa efetiva de juros anual **9,00%**; Taxa nominal de juros anual **8,65%**; **b)** Taxa efetiva de juros mensal **0,72%**; Taxa nominal de juros mensal **0,72%**; Prazo de Amortização: **360 meses**; **d)** Atualização Mensal; **e)** Data de vencimento da Primeira Prestação: **28/12/2014**; **f)** Custo Efetivo Total CET (anual): **10,18%**; **g)** Sistema de Amortização: **SAC**; **h)** Data de Vencimento do financiamento: **28/11/2044**; **i)** Imposto de Operações Financeiras - IOF: **R$0,00**; **j)** Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos TSA): ( ) Não ( ) Sim Mês Escolhido: XXXXX; (X) Não se aplica para Atualização Mensal. Em garantia da dívida o(a)(os) DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(os) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.
Campinas 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

---

Prenotação nº 375.893 de 16/06/2020.
**Av.09/87.074 - CONSOLIDAÇÃO** - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 14 de abril de 2021, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R$ 219.152,56, haja vista que o devedor fiduciante **VALDECIR JOSÉ CIARELLI JÚNIOR**, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidão do Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Americana/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2.352. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.
Selo digital nº 123851331WJ000233525ER21L.
**Campinas, 06 de maio de 2021. O Substituto do Oficial**
**Murilo Hákime Pimenta.**

---

**(continua na ficha 03)**

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS
al Osorio nº883
NAS-SP --

MATRÍCULA 87.074 | FICHA 03

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação n° 375.893 de 16/06/2020.

**Av.10/87.074 - CANCELAMENTO** - Promove-se a presente averbação, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** do **registro nº 08** desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, averbada sob nº 09 na presente matrícula. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851331TU000233528YR21Q.

**Campinas, 06 de maio de 2021. O Substituto do Oficial Murilo Hákime Pimenta.**

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS
Pedido nº 375893

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação juridica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 06/05/2021 - 15:38:12.

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial. (Assinatura digital)

| Oficial: | Estado: | S. Faz: | Reg. Civil: | Trib.Just.: | ISS: | MP: | S. Faz 2: | Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 32,97 | R$ 9,37 | R$ 4,83 | R$ 1,74 | R$ 2,26 | R$ 1,74 | R$ 1,58 | R$ 1,58 | R$ 56,07 |

Selo digital nº 123851391QS000232506PJ21I - Para consulta, acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

DIGITALIZADA

MATRÍCULA 87075 | FOLHA 01

**2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Box de estacionamento sob nº 15, do 1º Piso-Garagem,- no CONDOMINIO EDIFICIO PARANAGUÁ, situado na rua José Paulino nº 1.613, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 12,000ms2, comum de 15,770ms2 e total de 27,720ms2 e total de 27,720ms2 e a fração ideal de participação no terreno igual a 0,300379%; CCPM nº 042.101.131; PROPRIETÁRIA: VERTICAL - EM-- PREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, - na av. Princesa D'Oeste, 1645, inscrita no CGC sob nº 51.311. 066/0001-33; TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 45.67[illegible], deste - cartório. Campinas, 20 AGO 1996 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.01/87075 :- Por estritura pública de 23 de novembro de- 1.990, do 1º Cartório de notas local, livro 1248, fls. 125, - a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU O DOMINIO do imó vel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor - de Cr$ 2,60, à JOÃO CARLOS BARILLARI, brasileiro, engenheiro, RG 3.133.781-SP., CIC 190.417.808-15, casado com MARIA MARCIA COUTINHO BARILLARI, brasileira, do lar, RG 4.769.966-Sp., sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residen- tes e domiciliados nesta cidade na rua Reverendo Guilherme - Kerr, nº 145. Campinas, 20 AGO 1996 O Esc. Carlos R. Argenton.-

R.02/ 87075 :- Por escritura pública de 07 de Fevereiro de 1.996, do 1º Cartório de notas local, livro 1504, fls. 378, - os proprietários do R.01, já qualificados, TRANSMITIRAM O DO- MINIO do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra,- pelo valor de R$ 5.262,04, à WALTER EGON AY, alemão, com per- manencia legal no páis, quimico, RNE nº W.470.633-5-SE., CPF- 041.695.148-15, casado com IRENE ANA KNOOP AY, brasileira, do lar, RG 5.766.268-SP., sob o regime da separação de bens, an-

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 14:18:22

MATRÍCULA 87075 | FOLHA 01 VERSO

tes da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 586, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP., residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na av. Interlagos, 1740. A presente venda é feita com PACTO COMISSÓRIO representado por 05 notas promissórias no valor de R$ 2.600,00 cada uma, vencendo a 1ª delas no dia 15 de Março de 1.996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Campinas, 20 AGO 1996
O Esc. ,Carlos R. Argenton.-

Av.03/ 87075 :- Conforme apresentação das notas promissórias constantes do R02, devidamente quitadas, faço constar que o PACTO COMISSÓRIO foi cumprido. Campinas, 20 AGO 1996
O Esc. ,Carlos R. Argenton.-

**R.04/87.075: Por escritura pública de 12 de maio de 2005, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 622, fls. 244, os proprietários do R.02, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à MONSENHOR FERNANDO DE GODOY MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador da carteira de identidade RG. nº 3.273.565-SSP-SP e CPF/MF nº 043.574.698/72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nazaré Paulista, nº 348, Jardim Paulista, pelo valor de R$5.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-**
**Campinas, 25 MAR 2008 - O Escrevente: Osvaldo Bafume.-**

**R.05/87.075:- VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 29 de novembro de 2012, no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, Livro 914, Fls. 62, o proprietário: FERNANDO DE GODOY MOREIRA, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Alaide Nascimento de Lemos, 964, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **MARIA MONTEIRO SOALHEIRO**, portuguesa, viúva, do lar, portadora do RNE nº W266215-D-SSP/SP, inscrita no CPF nº 939.555.708-78, residente e

Vide fls. 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 14:18:22

domiciliada nesta cidade, na Rua Jóse Luiz Camargo Moreira, 120, apto. 14, Bairro Mansões Santo Antonio, pelo valor de R$20.000,00.
Campinas, 10 JAN 2013 O Escrevente _____, Elias Alves da Silva.

---

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**AV.6/87.075: CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Conforme Demonstrativo do Lançamento do IPTU 2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 18/12/2014, (via internet), faço constar a identificação do imóvel desta matrícula: **Código Cartográfico nº 3414.32.71.0140.01095**. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.
Campinas 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

---

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**R.7/87.075: VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, **datado de São Paulo, 28 de novembro de 2014**, a proprietária do **R.6**, **Maria Monteiro Soalheiro**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula à **VALDECIR JOSÉ CIARELLI JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG. nº 24.457.372-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 171.591.118-00, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 437, Jardim Glória, Americana/SP, pelo valor de **R$8.000,00**. A aquisição do imóvel desta matrícula e do imóvel da matrícula **nº 87.074** deste Serviço Registral, foram feitas da seguinte forma: a) Recursos Próprios: **R$6.691,53**; **b)** Recursos do FGTS: **R$25.308,47**; **c)** Recursos do Financiamento: **R$128.000,00**. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** do preço da venda: **R$128.000,00**; **Valor total do financiamento**: **R$128.000,00**, adiante mencionado. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.
Campinas, 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

---

Prenotação nº 316021, de 10/12/2014
**R.8/87.075: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento do **R.7**, o(a)(os) proprietário(a)(os) alí qualificado(s), confessa(m)-se **devedor(es) fiduciante(s)** do **credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida
**(continua no verso)**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 14:18:22

MATRÍCULA 87.075 | FICHA 2 VERSO

Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, (Incluindo o imóvel da matrícula **nº 87.074** deste Serviço Registral), da importância de **R$128.000,00**, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de **360** parcelas mensais e sucessivas; **a)** Taxa efetiva de juros anual **9,00%**; Taxa nominal de juros anual **8,65%**; **b)** Taxa efetiva de juros mensal **0,72%**; Taxa nominal de juros mensal **0,72%**; Prazo de Amortização: **360 meses**; **d)** Atualização Mensal; **e)** Data de vencimento da Primeira Prestação: **28/12/2014**; **f)** Custo Efetivo Total CET (anual): **10,18%**; **g)** Sistema de Amortização: **SAC**; **h)** Data de Vencimento do financiamento: **28/11/2044**; **i)** Imposto de Operações Financeiras - IOF: **R$0,00**; **j)** Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos TSA): ( ) Não ( ) Sim Mês Escolhido: XXXXX; (X) Não se aplica para Atualização Mensal. Em garantia da dívida o(a)(os) DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(os) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título. Título analisado por Vanilton Donizete Balbino.

Campinas 06 JAN 2015 . O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPL

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 14:18:22